

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NO NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO EM CAROLINA

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, por meio de seu órgão de execução na comarca de Carolina-MA, comunica que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para estágio não-obrigatório de Pós-Graduação em Direito.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A coordenação, organização e aplicação deste processo seletivo ficarão sob a responsabilidade da comissão designada na **Portaria nº 1048/2021-DPGE**, sob a presidência da Coordenadora do Núcleo de Carolina, Débora da Silva Sousa, e Secretária do servidor José Dilson de Sousa Júnior.

1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo.

1.3. O termo de Compromisso celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e o estagiário, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, será regido pela Lei Federal n. 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e pela Resolução n. 008 – CSDPEMA, de 31 de maio de 2020, não havendo vínculo empregatício entre os mesmos.

1.4. Os estagiários receberão Bolsa Auxílio no valor de **R\$ 1.420,00** e **Auxílio-transporte no valor de R\$52,00 (cinquenta e dois reais) totalizando o total de R\$ 1.472,00**, conforme disposto no art. 1º da Resolução n. 003.2020 – DPGE, na forma do art. 6ª, § 1º da Resolução n. 008/2020 – CSDPEMA com carga horária de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira ou outra distribuição, a depender do Coordenador do Núcleo.

1.5. O cronograma do Processo Seletivo está disposto no Anexo I deste Edital, podendo ser alterado, a critério da organização do seletivo, com as devidas publicações.

1.6. O estágio terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com exceção do estágio firmado com pessoa com deficiência, cuja renovação poderá ser prorrogado até a conclusão do curso ou colação de grau, conforme Resolução n. 008 – CSDPEMA, art. 8º §2º.

2. DAS VAGAS, CURSO E LOTAÇÃO.

2.1. Será disponibilizada **01 (uma) vaga** para bacharel em Direito que esteja cursando Pós-Graduação em Direito na data da convocação (em instituição conveniada à Defensoria Pública), para lotação no Núcleo Regional de Carolina da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

2.2. A aprovação no processo seletivo além do número de vagas oferecidas não gera direito subjetivo à convocação.

2.3. Será formado um cadastro de reserva com os demais aprovados.

3. DAS INSCRIÇÕES.

3.1. A inscrição será feita via e-mail, no endereço **nucleocarolina@ma.def.br**, devendo o candidato informar no assunto do e-mail o tema “Inscrição Seleção Estágio Pós-Graduação – Carolina”, indicando nome completo e número do CF/RG e telefone para contato.

3.2. Não será permitida inscrição fora do prazo estabelecido.

3.3. O pedido de inscrição implicará aceitação, pelo(a) candidato(a), de todas as normas e condições do Edital.

3.4. Para inscrever-se, o candidato deverá anexar ao curriculum os seguintes documentos:

a) **Ficha de inscrição devidamente preenchida e digitalizada (anexo 2);**

b) **Cópia digitalizada de qualquer um dos documentos abaixo:**

b.1 – Cédula de Identidade –RG ou;

b.2 – Carteira Nacional de Habilitação ou;

b.3 – Cópia digitalizada da Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou;

b.4 – Carteira de Trabalho e Previdência Social;

c) **cópia do histórico do curso de direito.**

3.5. O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão nas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.6. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na entrevista.

3.7. Na data da convocação, o candidato deverá estar matriculado em uma das instituições de ensino conveniadas para estágio de pós-graduação com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sob pena de indeferimento, e apresentar os documentos enumerados no item 3.4.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será constituído de **análise curricular e entrevista pessoal** sobre histórico acadêmico, experiências profissionais e aptidões para a prática a ser exercida na Defensoria Pública.

4.2. **A entrevista será realizada nos dias 21.10.2021 e 22.10.2021**, na sede do núcleo da Defensoria Pública, localizada na Avenida Elias Barros, n. 1465, Bairro Alto da Colina (próximo ao Fórum) – Carolina-MA ou, de forma virtual, a depender das orientações da Administração Superior da Defensoria Pública quanto ao isolamento determinado pela Pandemia de COVID-19.

4.3. A data da entrevista poderá ser alterada por necessidade da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Qualquer alteração da data prevista será publicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, ou a qualquer tempo, em caso de calamidade pública.

4.4. Os candidatos serão comunicados, através de e-mail ou telefone informados no curriculum sobre o dia, local e horário de realização da entrevista;

4.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, os quais serão publicados na sede da Defensoria Pública, núcleo de Carolina-MA.

4.6. O candidato deverá comparecer ao local designado, apresentando um dos seguintes documentos originais com foto:

4.6.1 Cédula de Identidade –RG;

4.6.2 Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

4.6.3 Carteira de Trabalho e Previdência Social;

4.6.4 Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);ou

4.6.5 Passaporte.

4.7. Não será aceito protocolo ou cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou qualquer outro documento diferente dos anteriormente definidos.

4.8. Não será admitido, na sala da entrevista, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

5. DA CONTRATAÇÃO.

5.1. Para ingressar em estágio de Pós-Graduação em Direito na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o candidato deverá:

a) ter sido aprovado no processo seletivo;

b) ser bacharel em Direito, cuja comprovação deverá ser feita no ato da contratação;

c) estar, no ato da contratação, regularmente matriculado em curso de Pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, em Direito;

- d) firmar termo de compromisso com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
- e) comprovar, quando for o caso, estar em dia com as obrigações militares e no pleno gozo dos direitos políticos;
- f) apresentar, além de certificado de matrícula em curso de Pós-graduação, declaração de que pode dispor 20 horas semanais, de tempo suficiente para dedicação exclusiva ao estágio e atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função.

5.2. O curso de Pós-graduação em Direito deverá atender, ainda, às seguintes exigências:

- a) possuir carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula;
- b) ser ministrado, de forma direta ou conveniada, presencial ou à distância, por instituição de ensino credenciada ou reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação;
- c) ter autorização e reconhecimento do Ministério da Educação.

5.3. Por ocasião da contratação deverão ser apresentados originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Carteira de Identidade –RG;
- c) Comprovante de residência;
- d) Histórico escolar;
- e) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informações, sobre a carga horária prevista, a matrícula, o período cursado, a frequência regular e as datas previstas de início e término;
- f) Comprovante de quitação de obrigações militares e eleitorais;
- g) 2 Fotos 3x4;
- h) Diploma de bacharel em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação ou certidão de conclusão de curso;
- i) Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo da Defensoria Pública, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;
- j) Certidões dos distribuidores criminais das justiças federal e estadual ou do distrito federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 anos, expedidas, no prazo máximo de 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- k) Comprovante de titularidade de conta-corrente;

5.4 Só serão admitidos como estagiários os estudantes de instituições de ensino conveniadas com a Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 6.1. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do processo seletivo, estabelecidos no presente Edital e na legislação pertinente.
- 6.2. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, após o resultado final.
- 6.3. A validade do presente processo seletivo será de 1 (um) ano, prorrogável, a critério da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, por igual período.
- 6.4. A convocação para contratação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.
- 6.5. Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo.
- 6.6. Caberá ao Defensor Público-Geral do Estado a homologação dos resultados deste processo seletivo.

Débora da Silva Sousa

Defensora Pública Presidente da Comissão

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Publicação edital	11.10.2021
Recebimento de Inscrições	11.10.2021 a 18.10.2021
Entrevistas	21.10.2021 e 22.10.2021
Divulgação do resultado	29.10.2021
Homologação do Processo Seletivo	A definir

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NO NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO EM CAROLINA-MA

DADOS DO CANDIDATO

Nome:

Filiação:

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Sexo: Masculino Feminino

Naturalidade:

Estado:

País:

Número do CPF:

Número da Carteira de Identidade:

Expedida em:

Sigla do Órgão Expedidor:

E-mail:

Estado Civil: Solteiro Casado outro

Endereço Residencial:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

Telefone celular:

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Instituição na qual cursou o ensino superior:

Data da conclusão do curso:

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (Mencionar atividades atuais e passadas, inclusive estágios já realizados)

Outras atividades profissionais atuais? Sim Não

Funções: _____

Locais: _____

SOLICITO MINHA INSCRIÇÃO NO I PROCESSO DE SELEÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NÚCLEO REGIONAL DE CAROLINA PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO.

DECLARO QUE LI O EDITAL E ESTOU DE ACORDO COM SUAS DISPOSIÇÕES.

Assinatura do Candidato (a) _____

Para análise da inscrição é necessário anexar a documentação exigida a esta ficha preenchida.

Carolina/MA, ____ de _____ de 2021.